PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 126, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Serviços Gerais, datado de 4/3/2013, do Protocolo SUAP nº 1203/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA,** Técnico Judiciário – Artífice de Marcenaria e Carpintaria, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816402, para viajar à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim fazer a montagem/desmontagem de mobiliário durante a mudança para o prédio onde funcionará a sede definitiva da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 5/3 a 9/3/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período acima mencionado, considerando a grande distância a ser percorrida.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm